

Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego

Despacho n.º 1021/2025 de 6 de maio de 2025

O Programa Jovem Autonomia, doravante designado de Programa, criado e regulamentado pela Portaria n.º 44/2025, de 28 de abril, é uma iniciativa da Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego, através da Direção Regional da Juventude, que pretende sensibilizar o público jovem e torná-lo mais próximo das marcas identitárias que caracterizam o ser açoriano, nomeadamente, os símbolos da autonomia regional, através da versão tocada e cantada do Hino dos Açores.

O regulamento aprovado em anexo à Portaria n.º 44/2025, de 28 de abril, nos seus artigos 5.º e 6.º, determina a abertura do período de candidaturas e a designação do Júri e do seu presidente através de despacho do membro do Governo Regional competente em matéria de juventude.

Assim, a Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego, ao abrigo do disposto no artigo 5.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do regulamento aprovado em anexo à Portaria n.º 44/2025, de 28 de abril, conjugado com a alínea a) do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril e com a alínea f) do n.º 1 do artigo 3.º do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/A, de 18 de novembro, determina o seguinte:

1 – Definir que o período para as candidaturas para a edição de 2025 do Programa decorre desde o dia seguinte à publicação do presente despacho até 31 de maio de 2025.

2 – Determinar que o júri, previsto no n.º 1 do artigo 6.º do regulamento aprovado em anexo à Portaria n.º 44/2025, de 28 de abril, é composto pelos seguintes elementos:

- Ana Paula de Medeiros Andrade Constância.;
- Aníbal Duarte Raposo;
- Helder José Neves Bettencourt;
- Luís Manuel Gil Mendes Bettencourt;
- Marisa Pavão Oliveira;

3 – Designar como presidente do júri, de entre os elementos designados no número anterior, Ana Paula de Medeiros Andrade Constância.

4 – O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

5 de maio de 2025. - A Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego, *Maria João Soares Carreiro*.